

CAMPANHA AMIGO INDICA AMIGO

1. OBJETIVO DA CAMPANHA E PARTICIPANTES

1.1. Esta Campanha tem como objetivo o incentivo de alunos a indicarem amigos, conhecidos e ou familiares a se inscreverem para o Vestibulinho 2º Semestre 2023 da Etec Antônio Devisate.

www.vestibulinhoetec.com.br

1.2. A campanha é válida para alunos matriculados na Etec Antônio Devisate (cursos técnicos; cursos técnicos integrados com o ensino médio 'ETIMs' e Programa NOVOTEC).

2. MECÂNICA/CONDIÇÕES DO PROGRAMA

2.1. O aluno que realizou a indicação deverá apresentar na secretaria acadêmica da escola, uma cópia do comprovante de inscrição do candidato indicado, além de assinar um livro ata que comprovará a autenticidade e quantidade da sua assinatura, além das datas de entregas dos comprovantes.

3. PREMIAÇÃO

3.1. Primeiro colocado: uma cesta de produtos da Cacau Show avaliada em R\$ 180,00. Segundo colocado: um fone de ouvido sem fio. Terceiro colocado: um pen drive de 32g.

3.2. Caso haja empate entre dois ou três participantes, a comissão organizadora da campanha, definirá o critério da premiação até o dia 17/05/2023.

3.3. O programa se aplica a qualquer pessoa, desde que esta faça a inscrição.

4. DIVULGAÇÃO E FORMA DE ENVIO DA PREMIAÇÃO

4.1. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser substituído por prêmios de outra natureza ou ser repassado a outro aluno.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA

5.1 17 de abril a 08 de maio.

6. DATA DE DIVULGAÇÃO DO GANHADOR

6.1 19 de maio de 2023.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os participantes concordam expressamente que a Etec Antônio Devisate não será responsável por qualquer dano ou prejuízo que por ventura oriundo da aceitação do(s) benefício(s) e de sua participação.

7.2. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

7.3. A Etec Antônio Devisate se reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar a presente Campanha com a devida comunicação com aviso prévio, garantindo aos participantes os prêmios adquiridos até então, desde que observadas as regras do presente Regulamento.